

**PLANO  
MUNICIPAL PARA  
A INFÂNCIA E A  
ADOLESCÊNCIA  
(PMIA)  
DO MUNICÍPIO DE  
MARAU / RS  
2020 – 2030**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**

**IURA KURTZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RUI GOUVEA**  
**VICE- PREFEITO**

**SIMONE COSTENARO RIBEIRO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**JAIR LOMBARDI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DOUGLAS KURTZ**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**FRANCIELE GRANDO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO**

NAURA BORDIGNON, ELIANE NECKEL CARDOSO – SECRETÁRIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

ANGÉLICA RIGO TIBOLA, ODILINA ALVES DA LUZ E TATIANA  
LOCATELLI– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FERNANDA GARBIN, DEBORA LOPES DE ALBUQUERQUE  
BERNARDI, FRANCIELI RISSARDO SECRETARIA DE SAÚDE

ANDREIA FAVARON, AUGUSTO LUIS FASSINA -SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CIBELI CRISTINA LANDIN LOURENÇO - SECRETARIA DE ESPORTE,  
CULTURA E LAZER

## Sumário

1- Apresentação.....	4
2. Diagnóstico municipal .....	6
2.1 A educação no município de Marau .....	9
2.2 A Assistência Social no município de Marau.....	12
2.3 A Saúde no Município de Marau .....	20
3. Conceitos da matriz lógica .....	25
4. Matriz lógica .....	28
5- Matriz lógica: associação dos ODS aos objetivos de impacto; .....	31
Referências Bibliográficas:.....	39

## **1- Apresentação**

Este documento é uma versão preliminar do Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município de Marau, que visa a promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, estando pautado no compromisso de assegurar prioridade a infância e adolescência.

Objetiva a implementação de políticas públicas que garantam os direitos das crianças e dos adolescentes. Foi construído de forma coletiva, com a participação de várias entidades sendo coordenado pelo COMDICA – com a contribuição de um grupo de trabalho composto por representantes das Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Esporte, Cultura e Lazer, Planejamento e entidades não governamentais.

Ao estabelecer o paradigma da proteção integral, aplicando medidas e expedindo encaminhamento, o Estatuto da Criança e do Adolescente constituiu um marco legal e regulatório dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Plano Municipal para Infância e Adolescência é resultado de um processo onde todos os envolvidos puderam participar e elaborar de forma conjunta, contribuindo para que nos encontros, fossem traçadas as estratégias e os objetivos prioritários e fundamentais.

Este plano constitui um trabalho em aberto (uma vez que será reformulado anualmente, devido as demandas necessárias e as contínuas transformações da realidade local), sempre embasado nas leis referentes aos direitos das Crianças e dos Adolescentes que prima pelos cinco eixos fundamentais: promovendo vidas saudáveis, educação de qualidade, proteção contra maus tratos, exploração e violência e Orçamento Criança.

Estão compilados os dados referentes aos objetivos estratégicos e metas que nortearão as políticas públicas de atendimento a esse público no período decenal.

Garantir a implementação das propostas apresentadas torna-se nosso desafio e compromisso perante a sociedade que queremos, garantindo os

princípios da democracia, da igualdade, da justiça social, da não discriminação e da paz.

A construção do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes por intermédio do COMDICA, fundamenta-se no princípio da territorialidade, que visa a articulação de ações, garantem o envolvimento da sociedade na sistematização de propostas, contribuindo assim para a avaliação e efetivação das mesmas, em todo o município de Marau.

Desta forma, o Plano Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município para o decênio 2020-2030, parte da construção coletiva dos representantes de secretarias que tem envolvimento com a administração, educação, saúde, cultura, assistência social e COMDICA.

Embasados no Estatuto da Criança e Adolescente, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990:

**Art. 3º** A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Partindo desta ideia o plano visa atender os cinco eixos fundamentais: - promovendo vidas saudáveis, - educação de qualidade, - proteção contra maus tratos, - exploração e violência e ainda o Orçamento Criança. No Eixo Vidas Saudáveis, busca-se efetivar a saúde da criança e a saúde materna, enquanto na educação de qualidade visa adequar o número de alunos por turma em creches municipais, corrigir a distorção série-idade e também, reduzir a evasão escolar. No que tange as questões relacionadas a assistência social, objetiva-se a erradicação do trabalho infantil, atenção aos adolescentes em medidas socioeducativas.

O plano objetiva, através de análise de dados levantados pelas secretarias responsáveis, alcançar os resultados esperados dentro de cada eixo, sempre melhorando os índices e tornando a realidade do município instrumento de cidadania, garantindo os direitos humanos de crianças e adolescentes do município, direitos estes garantidos pelo ECA, ou seja, o direito à vida e à saúde; o direito à liberdade, ao respeito e a dignidade; o

direito a convivência familiar e comunitária; o direito a educação, a cultura, ao esporte e ao lazer e o direito a profissionalização e proteção no trabalho.

Sendo assim, serão levados em conta os dados do município para a construção das matrizes lógicas que irão nortear o plano municipal para os próximos dez anos.

## **2. Diagnóstico municipal**

Localizado no Norte do Estado do Rio Grande do Sul, dentro da região conhecida como planalto médio, Marau tem uma área de mais de 650 quilômetros quadrados, com limites nas seguintes cidades:

Norte: Passo Fundo e Mato Castelhano;

Sul: Vila Maria, Camargo e Soledade;

Leste: Gentil e Santo Antônio do Palma;

Oeste: Nicolau Vergueiro

Noroeste: Ernestina

Sudoeste: Ibirapuitã

O município de Marau conta hoje com 24 comunidades urbanas e três distritos (Laranjeira, Veado Pardo e São Miguel), que incluem 41 comunidades rurais.

Marau foi emancipado em 28 de fevereiro de 1955, e sua população inicialmente era composta majoritariamente por imigrantes italianos, tendo na agricultura a principal atividade econômica. Nas últimas décadas, a economia se diversificou, com o aparecimento de indústrias, inicialmente relacionadas ao setor frigorífico, e posteriormente se expandindo para os setores metal mecânico e couro.

As empresas instaladas em Marau atendem aos mais diversos setores, entre eles, alimentos, couros, equipamentos para avicultura e suinocultura, metal mecânico e em crescimento o setor da construção civil, e ainda conta com cerca de 2.600 famílias que vivem da agricultura familiar através da produção de grãos, leite, aves e suínos.

Também com o fortalecimento do setor terciário, com a cidade se tornando referência microrregional para o comércio e prestação de serviços. O crescimento econômico teve como consequência uma forte migração, e

consequentemente um alto crescimento demográfico, que é um dos maiores do Estado. Esta migração nos permite considerar que a população marauense atual é bastante diversificada, com moradores oriundos de várias regiões do Estado e do País.

Entre os dados estimados, constam como expectativa de vida ao nascer (2000): 74,64 anos e o Coeficiente de Mortalidade Infantil (2010): 8,05 por mil nascidos vivos consideram-se o PIB per capita (2010): R\$ 34.569. Conforme estimativa do IBGE -2017, os dados constam com 41.059 habitantes.

Área da Unidade Territorial (km<sup>2</sup>): 649,300

Densidade Demográfica (Hab/Km<sup>2</sup>): 56,00

PIB pm (2010): R\$ mil 1.257.707 PIB per capita (2010): R\$ 34.569

Concessionária de Água: CORSAN e Concessionária de Energia: RGE.

Destaca-se algumas ações que estão sendo desenvolvidas no município que visam o melhor bem-estar e qualidade de vida aos munícipes, entre elas:

O Projeto Olho Vivo que consiste em câmeras de vídeo-monitoramento de alta tecnologia e com acompanhamento 24 horas por dia online, em prol da segurança pública de Marau, sendo que o interior do Município também recebeu câmera de segurança, o Projeto Olho Vivo ganhou destaque pela ação de melhorar a segurança do Município.

Título de Cidade Educadora, aderindo a uma carta de princípios que orienta os rumos pactuados em cada cidade, respeitando suas identidades singulares e suas características históricas e culturais. A carta prevê, dentre outros aspectos, a revitalização dos espaços públicos, o foco na formação das crianças e dos jovens, um plano municipal amplo de educação e a democratização dos bens culturais. A partir daí o Poder Executivo de Marau elaborou um projeto de lei para autorizar o ingresso do município na AICE. Em abril deste ano, a Câmara de Vereadores aprovou o projeto. Assim, o pedido de adesão foi enviado à AICE, que concedeu o título à cidade.

Outro importante destaque é que o Município de Marau foi escolhida como uma Cidade Empreendedora. O anúncio foi feito pelo SEBRAE, em Caxias do Sul, durante a 28ª Feira de Inovação Industrial. O projeto Cidade Empreendedora tem como objetivo a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento nos eixos de Liderança, Desburocratização, Compras Governamentais, Educação Empreendedora e alguns eixos por

maturidade do município como, Plano de Desenvolvimento Econômico, Valorização das empresas locais, Turismo, Fomento ao Crédito e Inovação.

Construção de área de lazer nos bairros, remodelando, instalando academia ao ar livre, parquinho, campo de futebol, iluminação de LED e passeio público. A academia ao ar livre contará com inúmeros aparelhos, entre eles de peitoral duplo, simulador de caminhada e de remo, esqui duplo, pressão de pernas e gangorra cruzada. A iluminação terá postes de ferro galvanizado com quatro luminárias de LED em cada estrutura. O parquinho terá os mesmos moldes do existente na Praça Central. Serão instalados ainda bancos e mesas em estrutura metálica galvanizada que ficarão localizadas na pérgola metálica, que também faz parte do projeto.

Outro título importante é que Marau ficou em primeiro lugar no Índice de Sustentabilidade da Limpeza Urbana. A pesquisa avalia, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a forma como cada município brasileiro destina o lixo sólido. Cada cidade recebeu uma nota, que varia de 0 a 1 – assim como no Índice de Desenvolvimento Humano, quanto mais próximo do 1, melhor é o desempenho, ainda cabe destacar que segundo o estudo, se os Municípios seguirem a cidade de Marau, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná vão conseguir reduzir o impacto ambiental do lixo sólido produzido oito anos antes da meta estabelecida pela ONU, datada de 2030.

Uma obra de suma importância para o desenvolvimento social e o bem estar dos munícipes foi a revitalização e modernização da avenida Júlio Borella, o projeto contemplou a retirada do canteiro central e a instalação de toda fiação subterrânea. Além disso, nova camada de asfalto foi colocada e a calçada padronizada. Sinalizações verticais e embelezamento com flores e vegetações foram outros itens contemplados na ação. Modernos postes com iluminação de LED e acessibilidade aos deficientes é outra ação importante realizada.

Ainda podemos destacar um evento muito importante para o município que é o Cultura 24 horas, um projeto que reúne as mais variadas formas de intervenções artísticas e culturais em nosso Município, com o intuito de incentivar atrações locais além de trazer atrações de fora da cidade. O projeto teve sua primeira edição no ano de 2009, seguindo até sua quarta edição em 2012, onde após esta fez uma pausa, retornando então no ano de 2017 na sua



quinta edição. Em 2019 o evento comemorou 10 anos de existência, ele é realizado anualmente com 24h de shows para a comunidade em geral, com entrada gratuita, sendo eu essas 24h são realizadas em quatro (4) apresentações de seis (6) horas cada.

## **2.1 A educação no Município de Marau**

A Constituição Federal preconiza a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

O município conta com diversas instituições de ensino que abrangem desde a primeira etapa da educação básica, ou seja, da Educação Infantil ao Ensino Superior, que procuram desenvolver um ensino de qualidade visando à formação do ser humano em sua totalidade. São 25 Escolas Municipais, 04 Escolas Estaduais, 02 Escolas Particulares, 01 Escola de EJA – Ensino Fundamental Municipal e 02 Entidades de Ensino Superior Presenciais.

Hoje fala-se em Educação Infantil com grandes avanços, garantidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN, nº 9394/96), quando em seu artigo 29 diz que:

“A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Este vem sendo o grande desafio da Educação, especialmente da educação infantil, pois deixa de ser simplesmente uma substituição da família, como muitas vezes foi entendida e passa a ser um local integrado à família que oferece condições para o seu desenvolvimento, não só afetivo, mas das habilidades básicas e cognitivas.

A Educação Infantil no município vem sofrendo mudanças, pois são muitos os aspectos que nela influenciam, havendo a necessidade que as famílias têm em deixarem seus filhos nas escolas, em vista da intensa jornada de trabalho e, com isso, a procura e a conscientização da sociedade sobre a

importância do ingresso das crianças pequenas nas creches e pré-escolas aumentam consideravelmente a cada dia.

Atualmente a Rede Municipal de Ensino de Marau atende 2.151 crianças em creches e pré-escola e 2.613 no Ensino Fundamental e 131 alunos na modalidade SEJA (Censo 2017), totalizando 4903 alunos. O município dispõe de 11 Estabelecimentos de Ensino Fundamental, destas 4 estão localizadas na zona rural do município e 14 de Educação Infantil. Sendo que as escolas contam com uma equipe diretiva composta de Diretora, vice-diretora e coordenadora pedagógica.

A Secretaria de Educação tem a obrigação de garantir o quadro completo e o número suficiente de profissionais atuantes na Rede Municipal: Coordenadores Pedagógicos, psicopedagogos, professores, atendentes de creche, estagiários, garantindo a efetivação da proposta pedagógica.

Em relação aos profissionais, a secretaria conta com 521 professores, 5 psicopedagogos, 136 atendentes, 110 estagiários, 06 auxiliares de serviços gerais, 179 serventes, 1 nutricionista, 1 coordenador da Alimentação Escolar, 1 fonoaudióloga e 1 especialista em deficiência visual.

Além dos profissionais a Secretaria se responsabiliza pela manutenção da parte física das unidades escolares, ampliações e novas construções. Também fornece o material pedagógico, de expediente e de consumo suficiente para a realização das atividades propostas com base no planejamento anual. Presta serviços para a Secretaria de Educação uma arquiteta, responsável pelo acompanhamento das obras de ampliações, reformas, melhorias e novas construções das escolas.

São proporcionados anualmente momentos de formação continuada dentro do calendário escolar, ofertas de cursos presenciais e à distância para todos os profissionais da Rede Municipal, Estadual e Particular, formações oferecidas às Equipes Pedagógicas das Escolas.

A Rede Municipal atende à demanda do Ensino Fundamental. Para atender a demanda da Educação Infantil com nobreza e em conformidade com a legislação, faz-se necessário a oferta de vagas e conseqüentemente os profissionais responsáveis, para suprir tal demanda está prevista a construção de uma nova escola de Educação Infantil. Estima-se atendimento de 98% na educação infantil e estima-se 100% na Educação Fundamental, bem como, verifica-se a existência de inúmeros projetos sociais em turno inverso a escola.

Para que a inclusão seja efetiva existem profissionais qualificados que prestam o AEE (Atendimento Educacional Especializado), porém percebe-se que a demanda de inclusão é crescente em toda a esfera educacional. Na parte estrutural das escolas são necessárias adequações arquitetônicas para garantir acessibilidade aos alunos portadores de necessidades especiais. Para esse público são ofertados materiais pedagógicos específicos para cada necessidade. A Secretaria conta com uma equipe pedagógica que acompanha o trabalho realizado nas salas de recursos, atendimentos especializados e psicopedagogos.

A qualificação dos professores deverá ser compromisso do sistema municipal de ensino através da formação continuada. Deverão nortear os programas de qualificação dos professores, concepções pedagógicas embasadas nas ciências da educação e temas transversais previstos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, que contribuirão para a qualificação dos profissionais sanando dificuldades encontradas pelos mesmos em seu trabalho docente. As escolas já estão adaptadas de infraestrutura, já previstas no Plano Nacional de Educação: reformas, manutenção dos prédios, atualização e ampliação do acervo das salas de leitura, mobiliário, equipamentos didático-pedagógicos e recursos tecnológicos.

Para garantir a permanência do estudante na escola já existem programas que ampliem o atendimento social como: alimentação escolar, livro didático, transporte escolar, adoção progressiva do turno integral, atendimento educacional especializado, laboratórios de informática. A inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais no ensino regular, pois neste nível a educação precisa ser fator de integração social, deverá ser realizada com o atendimento de profissionais docentes e multidisciplinares qualificados, bem como com a oferta de recursos físicos e pedagógicos adequados.

Além disso, no ano de 2019 foi implantada uma proposta nova que tem como objetivo corrigir a distorção idade-ano dos alunos do Ensino Fundamental, assim garantindo qualidade no processo de ensino-aprendizagem das turmas de aceleração de estudos, com o intuito de apresentar as orientações pedagógicas para o trabalho com as turmas de aceleração de estudos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal é importante ressaltar que estão sendo considerados alunos com defasagem

idade/ano, aqueles que ultrapassaram em dois ou mais a idade regular prevista para o ano em que estão matriculados.

Ainda dentro da Secretaria Municipal de Educação cabe destacar o Centro de Referência da Criança e do Adolescente Romilda S. Mistura e Programa Integração AABB Comunidade que atende 1100 alunos no contra turno escolar do Centro de Referência da Criança e do Adolescente Romilda Mistura/ Programa AABB Comunidade. Atualmente o programa tem seu funcionamento no Parque Municipal Lauro Ricciari Bortolon. Possui 24 educadores e 5 funcionários distribuídos em 33 oficinas educativas que se dividem em 9 grandes grupos de conhecimentos:

- Acompanhamento pedagógico – Matemática;
- Acompanhamento pedagógico – Leitura e Escrita;
- Comunicação e tecnologia da informação;
- Comunicação e tecnologia da informação;
- Cuidado socioambiental;
- Cultura e Artes;
- Direitos Humanos e Cidadania;
- Esportes e Jogos;
- Saúde Integral;
- Trabalho e Protagonismo.

O Programa atende alunos da rede pública de ensino. Com isso a partir do ano de 2002 é considerado, em termos de quantidade de oficinas e alunos, o maior do Brasil. Todos os alunos ao longo do ano recebem um kit, contendo uniforme e material de uso pessoal. Dispõem também de materiais didáticos, artístico-culturais e esportivos, e ainda transporte, alimentação, assistência social e pedagógica.

O Programa destina-se a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 18 anos incompletos, pertencentes a famílias de baixa renda, matriculados nas escolas da rede pública de ensino. Podem ser destinadas vagas àqueles que saíram ou ainda não entraram na escola, desde que, mediante orientação e apoio dos parceiros locais, possam ingressar ou retornar as atividades escolares.

## **2.2 A Assistência Social no município de Marau**

A Política Pública de Assistência Social compõe o tripé da Seguridade Social juntamente com a Saúde e Previdência Social. Efetiva-se de maneira integrada às políticas setoriais, atentando para as desigualdades socioterritoriais, tendo em vista seu enfrentamento, visa a garantia dos mínimos sociais, e o provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Busca afiançar a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar. Possui por objetivos:

“Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;  
Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;  
Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (PNAS/2004 pg.33)

O Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério de Desenvolvimento Social agrega informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda cuja renda mensal é de até meio salário mínimo por pessoa. Tais informações possibilitam ao governo conhecer as reais condições de vida da população, e com base em tais informações selecionar as famílias para diversos programas sociais.

#### 1- População por faixa etária

0 a 4 anos	2.226 pessoas
5 a 9 anos	2.369 pessoas
10 a 14 anos	2.724 pessoas
15 a 19 anos	2.943 pessoas
20 a 24 anos	3.455 pessoas
25 a 29 anos	3.530 pessoas

30 a 39 anos	5.981 pessoas
40 a 49 anos	5.286 pessoas
50 a 59 anos	3.886 pessoas
60 a 69 anos	2.311 pessoas
70 anos ou mais	1.653 pessoas

## 2- População por gênero

Masculino 18.031 homens	Feminino 18.333 mulheres
0 a 4 anos 1.081 pessoas	0 a 4 anos 1.145 pessoas
5 a 9 anos 1.235 pessoas	5 a 9 anos 1.134 pessoas
10 a 14 anos 1.410 pessoas	10 a 14 anos 1.314 pessoas
15 a 19 anos 1.492 pessoas	15 a 19 anos 1.451 pessoas
20 a 24 anos 1.757 pessoas	20 a 24 anos 1.698 pessoas
25 a 29 anos 1.799 pessoas	25 a 29 anos 1.731 pessoas
30 a 39 anos 2.985 pessoas	30 a 39 anos 2.996 pessoas
40 a 49 anos 2.613 pessoas	40 a 49 anos 2.673 pessoas
50 a 59 anos 1.886 pessoas	50 a 59 anos 2.000 pessoas
60 a 69 anos 1.081 pessoas	60 a 69 anos 1.230 pessoas
70 anos ou mais 692	70 anos ou mais 961 pessoas

Deste universo de pessoas, Marau possui atualmente 2.168 famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais, abarcando um total de 5.493 pessoas.

Deste universo de famílias, 324 possuem renda per capita de até 89,00, abarcando um total de 964 pessoas, sendo estas consideradas em situação de extrema pobreza. Com renda per capita de R\$ 89,00 até R\$178,00 são 334 famílias, abarcando um total de 954 pessoas. Por sua vez as famílias que possuem renda per capita de R\$178,00 até meio salário mínimo nacional são 592 famílias abarcando um total de 1757 pessoas. Já as famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo nacional incluídas no cadastro único são 918 famílias abarcando um total de 1818 pessoas.

O Programa Bolsa Família, é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres,

inscritas no cadastro único. Atualmente são beneficiárias do referido programa 410 famílias no município de Marau.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício de transferência de renda para pessoas com deficiência e idosos acima de 65 anos cuja renda per capita familiar não deve ultrapassar  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo nacional. No município de Marau há atualmente 270 pessoas com deficiência e 182 idosos correspondendo um total de 452 famílias beneficiárias do referido programa.

**A Proteção Social Básica** é ofertada junto ao CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) e visa a prevenção de situações de risco – por intermédio do desenvolvimento de potencialidades a aquisição de habilidades e competências e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O CRAS é responsável pela oferta dos seguintes programas e serviços: **PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias:** consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir ruptura de vínculos. Possui meta de atendimento pactuada para o município de 750 famílias, sendo as mesmas beneficiárias do programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e em situação de vulnerabilidade social.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** consiste num serviço organizado em grupos de acordo com o ciclo de vida, visando a convivência e fortalecimento de vínculos comunitários e ampliação de trocas culturais e vivenciais. A meta pactuada para o município é de 220 indivíduos atendidos, sendo executado diretamente pelo CRAS o atendimento para o público adolescente e idoso, este junto ao Centro de Convivência do Idoso.

Ainda a rede socioassistencial referenciada no CRAS executa o SCFV de forma indireta sendo as seguintes entidades: ABESFA atende crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 16 anos, APABRIM crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos e APAE atendendo pessoas com deficiência de todas as faixas etárias

**Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias.** Visa a prevenção de agravos que possam

provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários (as) e situação de risco e isolamento social.

**Programa Criança Feliz/Primeira Infância Melhor:** Visa promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, no ano de 2017 foi integrado junto ao Primeira Infância Melhor(PIM). A meta pactuada é de 100 usuários atendidos, sendo crianças de 0 a 03 anos, gestantes incluídos no Cadastro Único do Governo Federal Para Programas Sociais e crianças com deficiência de 0 a 06 anos de idade beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Programa interligado com a Política de Educação e Saúde.

**BPC na Escola.** O Programa BPC na Escola objetiva garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Busca-se a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola através de aplicação de questionários aos beneficiários por meio de visitas domiciliares e posteriormente é realizado acompanhamento pelos técnicos do CRAS onde são planejadas ações Intersectoriais envolvendo as políticas de educação, saúde e assistência social

**Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS TRABALHO.** Busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho, através de um conjunto integrado de ações que viabilizem a mobilização social, promoção do protagonismo, e mediação do acesso ao mundo do trabalho. A meta pactuada para o município é de 100 usuários atendidos.

Conforme a PNAS/2004 a **Proteção Social Especial de Média Complexidade** é ofertada no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), cabe destacar a construção do prédio próprio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para melhor atender a comunidade, além da ampliação de projetos e investimentos em palestras de conscientização antidrogas e para as mulheres.

. São usuários deste serviço famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e



negligencia, violência abuso e exploração sexual, abandono, situação de rua, situação de trabalho infantil discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou

- **PAEFI: Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos.** Consiste no serviço de orientação, apoio e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articula-se com as atividades e atenção prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, de modo a contribuir a proteção social e rompimento com padrões violadores de direitos. A meta pactuada é de 50 famílias acompanhadas/mês.
- **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade (MSE PSC/LA):** Tem como finalidade garantir atendimento e acompanhamento socioassistencial a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, determinadas judicialmente, por meio da construção coletiva (equipe, jovem/adolescente e família) do Plano Individual de Atendimento (PIA) na perspectiva de criar condições para construção e reconstrução de projetos de vida que visem o rompimento com a prática do ato infracional, bem como a construção da autonomia e protagonismo dos usuários atendidos. Dados de 2019 RMA (Registro Mensal de Atendimentos/Ministério da Cidadania) apontam 11 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto sendo: 05, em Prestação de Serviço à Comunidade são 06.
- **Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua:** visa o atendimento para pessoas que se utilizam das ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, através do trabalho social da equipe técnica pra a análise das demandas, orientação e encaminhamento a outros serviços socioasssitenciais e políticas públicas, bem como o regate de vínculos familiares e construção de novos projetos de vida.
- **Serviço Especializado em Abordagem Social:** Trabalho social de abordagem e busca ativa que visa identificar nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua, dentre outras, de

modo a intervir em tais situações promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das políticas públicas na perspectiva de garantia de direitos e resolução de necessidades imediatas.

- **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:** oferta de serviço especializado a famílias com pessoas com deficiência e /ou idosos (as) com dependência de cuidados, com sua autonomia limitada devido a violação de direitos visando promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das famílias, bem como redução da sobrecarga e grau de estresse do cuidador. Este serviço possui meta pactuada de 65 indivíduos atendidos.

A nível de **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** o município de Marau possui o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. O Serviço oferece acolhimento provisório e excepcional de até 10 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva (Art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias/cuidador encontre-se temporariamente impossibilitados de cumprir com sua função protetiva.

O Serviço de Proteção Social Especial possui articulação com o Sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, do qual fazem parte a Comarca Jurídica de Marau, conta com o Ministério Público, Defensoria Pública e o Fórum Judiciário com a 1ª e 2ª Vara, sendo que a 2ª vara é a responsável pelo Juizado da Infância e Adolescência e também o Conselho Tutelar que conta com cinco conselheiros, eleitos, e que estão interligados pela Secretaria Municipal de Administração.

### **Trabalho Infantil no Município de Marau**

As ações estratégicas do programa de Erradicação do trabalho infantil (Aepeti) correspondem a uma série de iniciativas criada em 2013 como parte de um processo de redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Visa melhorar a cobertura e qualificar a rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criando uma agenda intersetorial que envolva profissionais da rede de proteção das crianças e dos adolescentes. Possui cinco eixos:

- Informação e mobilização a partir das incidências de trabalho infantil, para o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação;
- Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
- Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização;
- Monitoramento

Em relação ao número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, observou-se que no município de marau 111 crianças estão em situação de trabalho infantil, apontadas em pesquisa realizada em 11 escolas da rede municipal de ensino, que 811 alunos responderam, sendo que os dados foram extraídos de uma pesquisa realizada no ano de 2019.

As formas mais recorrentes de trabalho infantil no município foram observadas nas áreas de agricultura, comércio, cuidador de animais, oficina mecânica, babá, entregador de folheto e lavagem de carro, sendo que a maior incidência do trabalho infantil é em comunidades do meio rural. (Dados extraídos de Pesquisa realizada no ano de 2019)

### **Principais violações de direitos de crianças e adolescentes no Município**

As formas de violações de direitos de crianças e adolescentes mais recorrentes por território e/ou gênero de acordo com os dados do RMA (Registro Mensal de Atendimentos/Ministério da Cidadania): refere a todo território de Marau, sendo o gênero feminino o que mais prevalece 0 a 17 anos.

De acordo com os dados do RMA (Registro Mensal de Atendimentos/Ministério da Cidadania) 2019 as principais situações de violência envolvendo crianças e adolescentes foram as seguintes: 7 casos de crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono, 5 casos de crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar, 6 casos de crianças ou adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual. 09 Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)

Casos notificados Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan - no Município de negligência e abandono / violência física, institucional, psicológica, sexual / óbitos por causas externas / suicídios / bullying] contra

crianças e adolescentes são de: 02 – Negligência, 34 – Violência Física, 07 – Psicológica, 17 – Sexual, 08 – Auto-agressão, 05 – Trabalho Infantil.

### **2.3 A Saúde no Município de Marau**

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 6º, “estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância”.

Em seguida, no Art. 196, a Constituição Federal de 1988 reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Constituição brasileira de 1988 diz que a “Saúde é direitos de todos e dever do Estado” e criou o Sistema Único de Saúde (SUS), um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo. Ele abrange desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Amparado por um conceito ampliado de saúde, o SUS foi criado em 1988, pela Constituição Federal Brasileira, para ser o sistema de saúde dos mais de 200 milhões de brasileiros.

A saúde deve ser compreendida como qualidade de vida e não apenas como ausência de doenças. Isso deve ser garantido por políticas sociais e econômicas, reduzindo o risco de doenças e promovendo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. A gestão das ações e dos serviços deve ser participativa e municipalizada.

A inviolabilidade ao direito à vida é constitucionalmente assegurada no caput do artigo 5º da Constituição Federal. Esse direito destina-se a todas as pessoas. Em relação às crianças, no entanto, o legislador infraconstitucional disciplinou de modo expresso tal direito no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A proteção do direito à vida não se limita à vedação da pena de morte. É muito mais profundo. Aliás, em toda sua extensão, o direito à vida se inter-relaciona com outros, dentre os quais cabe destaque ao direito à saúde. Para assegurar o sadio desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, é dever do Estado efetivar políticas públicas voltadas ao atendimento e cuidado desses. Neste contexto, vejamos o artigo 7º do ECA:

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

A proteção do direito à saúde começa desde a concepção, por meio da prestação de medidas efetivas de atendimento pré e perinatal. Neste sentido, vejamos o artigo 8º do ECA.

Art. 8º É assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal.

§ 1º - A gestante será encaminhada aos diferentes níveis de atendimento, segundo critérios médicos específicos, obedecendo-se aos princípios de regionalização e hierarquização do Sistema.

§ 2º - A parturiente será atendida preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal.

§ 3º - Incumbe ao poder público propiciar apoio alimentar à gestante e à nutriz que dele necessitem.

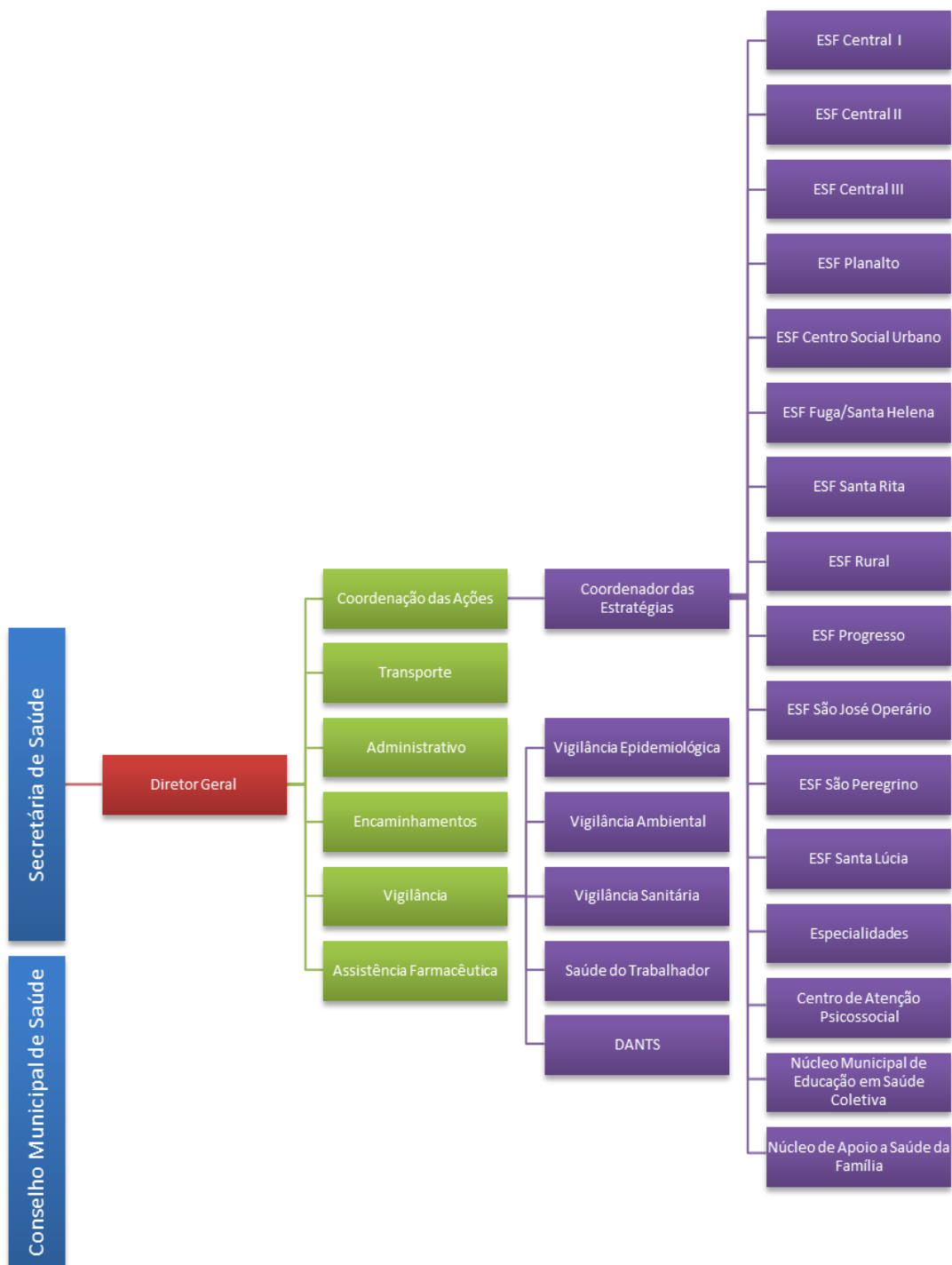
§ 4º - Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

§ 5º - A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser também prestada a gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção.

A Secretaria Municipal de Saúde tem a gestão de 12 Estratégias de Saúde da Família (ESFs), 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 programa Primeira Infância Melhor (PIM)/ Criança Feliz, 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e 01 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (Numesc), abrangendo quase a totalidade da atenção básica a saúde da família, e 02 hospitais sendo 01 hospital privado que atende na modalidade Hospital Dia e 01 hospital que realiza atendimentos pelo SUS e também convênios e particular.

Baseando-se nesta legislação, o município de Marau- RS através da Secretaria Municipal de Saúde, que foi inaugurada em 11 de maio de 1988,

tendo como responsabilidade à atenção básica a saúde de seus munícipes, tendo a seguinte estrutura:



A Secretaria Municipal de Saúde presta atendimento à população em 12 Unidades de Saúde da Família, um Posto Central e um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) cadastrados junto ao CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos).

A equipe da ESF é constituída por um médico (40 horas/semanais), uma enfermeira (40 horas/semanais), uma técnica de enfermagem (40 horas/semanais), uma psicóloga (20 horas/semanais), um cirurgião-dentista (20 horas/semanais), uma auxiliar de consultório dentário (20 horas/semanais), uma auxiliar administrativa (40 horas/semanais), uma sanificadora (40 horas/semanais) e agentes comunitários de saúde (40 horas/semanais).

Foram traçados alguns parâmetros em relação a saúde infantil de crianças e adolescentes no município de Marau nos últimos dois anos, sendo que foram levantados dados sendo assim:

Óbitos maternos nos últimos dois anos não tivemos nenhum caso.

Óbitos infantis (até 1 ano), no ano de 2017 foram registrados 04 casos, em 2018 foram registrados 05 casos, em 2019 foram registrados 4 casos.

A taxa de mortalidade infantil até 1 ano) nos últimos quatro anos foi:

2015 = 16,85 / 1000

2016 = 4,12 / 1000

2017 = 7,52 / 1000

2018 = 8,61 / 1000

2019 = 9,43/ 1000

Óbitos na infância (até 5 anos) 1 – 2017 e 2018 não foram registrados nenhum caso no município, em 2019 foi registrado 1 caso.

Os nascidos vivos de mãe adolescentes (até 19 anos) no ano de 2017 foi um percentual de 7,89%, em 2018 foi de 9,12%, e em 2019 foi de 4 %, sendo que os nascidos de mãe adolescentes, nasceram vivos.

Em relação as crianças menores de 5 anos de idade abaixo do peso ideal, não foram registrados casos.

Esses dados são levantados pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) integra a política de governo do Estado do Rio Grande do Sul, sob a coordenação da Secretaria da Saúde e apoio das Secretarias da Educação, Cultura, Trabalho e Desenvolvimento Social. Agora ampliado para nível federal com a nomenclatura de Criança Feliz, mas preservando as mesmas diretrizes.

Desenvolvido desde 2003, tornou-se Lei Estadual N.º 12.544 em 03 de julho de 2006, é um programa institucional de ação socioeducativa voltado às famílias com crianças de 0 até 06 anos e gestantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Em 2017 foi aderido ao programa Criança Feliz que é uma extensão de âmbito federal do Primeira Infância Melhor que incentiva as famílias a cuidarem melhor das suas crianças. A metodologia se dá através de visitas promovidas por visitantes, orientando essas famílias de como a amamentação deve acontecer, a estimulação precoce e também de algumas dicas de nutrição infantil.

Ainda para auxiliar no levantamento de dados e atendimento a crianças e adolescentes, o município conta com a Rede Cegonha, que é composta por um conjunto de medidas para garantir a todas as mulheres, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada na gravidez, parto e puerpério, bem como à criança, o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis até os 02 primeiros anos de vida.

A Rede Cegonha é uma estratégia do Ministério da Saúde, operacionalizada pelo SUS, fundamentada nos princípios da humanização e assistência, onde mulheres, recém-nascidos e crianças têm direito a:

- \* Ampliação do acesso, acolhimento e melhoria da qualidade do pré-natal.
- \* Transporte tanto para o pré-natal quanto para o parto.
- \* Vinculação da gestante à unidade de referência para assistência ao parto - “Gestante não peregrina!” e “Vaga sempre para gestantes e bebês!”.
- \* Realização de parto e nascimento seguros, através de boas práticas de atenção.
- \* Acompanhante no parto, de livre escolha da gestante.
- \* Atenção à saúde da criança de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade.
- \* Acesso ao planejamento reprodutivo.
- \* Testagem de HIV e VDRL através de teste rápido na unidade para gestante e parceiro.
- \* Teste rápido para detecção de gestação.
- \* Garantia dos exames estabelecidos pelo programa para todas as gestantes.

O Município de Marau no ano de 2011 foi pioneiro da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde na adesão ao Programa REDE CEGONHA. Com a criação do Grupo Condutor do Rede Cegonha algumas ações foram pactuadas, tais como: agendamento dos exames laboratoriais e de imagem por telefone pela equipe de saúde, resultados on-line para a equipe de saúde, realização de testes rápidos de gravidez, sífilis e HIV, avaliação de início e final de gestação



pelo ginecologista, entre outras.

### 3. Conceitos da matriz lógica

A Metodologia Matriz Lógica é uma ferramenta para facilitar o processo de conceituação, desenho, execução e avaliação de projetos. Sua ênfase está centrada na orientação por objetivos, a orientação frente a grupos beneficiários e facilitar a participação e comunicação entre as partes interessadas. (Ortegón; Pacheco; Prieto, citados por Pereira, Conceição, Caballero Nunez, 2009, p. 69)

Camacho (2001) aponta que, para se ter a visão a mais precisa possível da realidade que se pretende intervir e para garantir uma melhor comunicação da equipe, deve-se ter em mente que, a cada passo de construção realizado, deve ser feita a formalização de acordos. Todas as partes interessadas devem participar do processo de desenho do projeto. O ideal é que representantes do público-alvo, ou beneficiários do projeto, toda a equipe envolvida e os representantes dos financiadores participem. “Cada passo do método se constrói sobre as bases dos acordos alcançados no passo anterior” escreve Camacho (2001, p. 22). O resultado do processo de construção participativa do projeto pode ser sintetizado em forma de uma matriz ou um quadro de quatro colunas por quatro em que aponta os objetivos, resultados e atividades, os indicadores, os meios de verificação dos indicadores.

A Matriz Lógica, então, é utilizada tanto para desenhar projetos por meio de um processo estruturado de maneira participativa quanto como um instrumento de apresentação, gerenciamento e avaliação de projetos. Sendo assim a matriz é composta por:

**Problema central:** expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano (10 anos). Para a seleção de quais problemas devem constar no Plano, devem ser definidas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de execução do município sobre cada um deles. Para cada problema central está associado um objetivo de impacto.

**Objetivo de impacto:** exprime a transformação do problema central (situação negativa) em situação futura desejada. Expressa a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, quando tiver sido resolvida ou reduzida a situação negativa identificada, registrada como problema central. Cada objetivo de impacto possuirá um ou mais resultados esperados/metras, que podem ser entendidos como objetivos intermediários.

**Resultados esperado/meta:** situação concreta que deverá ser atingida ao final da execução das ações e/ou projetos escolhidos para produzi-lo. Ao ser alcançado, cada resultado esperado/meta deve ser capaz de levar à situação descrita no objetivo de impacto. Além disso, deve ser passível de uma constatação que não dê margem a interpretações pessoais, ou seja, deve ser construído a partir de parâmetros, chamados de indicadores de resultado. Cada resultado esperado/meta possui pelo menos um indicador de resultado.

**Indicador de resultado:** permite acompanhar, por meio de fatos ou de dados, se o resultado esperado está sendo ou foi alcançado e em que medida – integralmente ou parcialmente. Cada indicador de resultado possui um meio de verificação.

**Meio de verificação:** mostra onde o indicador de resultado pode ser obtido, acessado ou localizado.

**Ação/projeto:** meios que serão utilizados para alcançar o resultado esperado/meta aos quais foram associados. Portanto, deve haver total compatibilidade entre a ação ou projeto e o seu respectivo resultado esperado/meta. A cada ação/projeto estão associados seus respectivos elementos descritivos, listados abaixo.

**Responsável:** ator (órgão ou setor) ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação ou projeto. Para cada ação há apenas um responsável, o que não significa que não possa haver demais atores empenhados em sua execução. Cabe a este responsável articular esses demais atores envolvidos.

**Envolvidos:** ator ou atores que contribuem para a execução da ação / projeto mas que não são o principal executor (responsável).

**Prazos:** mês ou ano nos quais começarão e terminarão as ações/projetos, permitindo o seu acompanhamento. Ao explicitar os prazos de cada uma das ações/projetos, é possível diferenciar ações de curto, médio ou longo prazo, bem como ações pontuais de ações contínuas, além de permitir o encadeamento de ações dependentes entre si.

**Fonte de recursos:** indica a origem do financiamento das ações/projetos propostos. A identificação da fonte de recursos ajuda a trazer materialidade ao Plano e impede que o Plano seja composto de ações inviáveis do ponto de vista de seu financiamento. Pode ser indicado a secretaria, fundo ou órgão que viabilizará a ação ou o projeto vinculado.

Para tanto os representantes das comissões de cada secretaria envolvida, juntamente com os secretários da pasta, escolheram temas que deveriam ser desenvolvidos para mapear dentro do município e partir deles construir as matrizes lógicas que devem ser trabalhadas visando atender os cinco eixos fundamentais: promovendo vidas saudáveis, educação de qualidade, proteção contra maus tratos, exploração e violência e Orçamento Criança, sendo que em relação a vida saudável busca-se efetivar a saúde da criança e a saúde materna, na educação de qualidade visa adequar o número de alunos por turma em creches municipais, corrigir a distorção série-idade e reduzir a evasão escolar, e na assistência social, busca-se a erradicação do trabalho infantil, atenção aos adolescentes em medidas socioeducativas.

Assim, através da análise de dados levantados pelas secretarias responsáveis, caminha-se na busca dos resultados esperados dentro de cada eixo, melhorando os índices e tornando a realidade do município instrumento de cidadania garantindo os direitos humanos de crianças e adolescentes, direitos estes garantidos pelo ECA, ou seja, o direito à vida e à saúde; o direito à liberdade, ao respeito e a dignidade; o direito a convivência familiar e comunitária; o direito a educação, a cultura, ao esporte e ao lazer e o direito a profissionalização e proteção no trabalho, pela Constituição Federal de 1988.

**Art. 227** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

**§ 1º** O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:

- I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;
- II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e

a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

#### **4. Matriz lógica**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fazem parte de um pacto global, composto por objetivos e metas que todos os 193 países do mundo se comprometeram em atingir até 2030 e que garantirão um desenvolvimento sustentável. Os ODS abrangem uma série de desejos de mudanças em áreas diversas: prosperidade econômica, igualdade de gênero, qualidade da água, fortalecimento das instituições, parcerias, dentre outras - o que confere uma visão bastante ampla de desenvolvimento sustentável. Para que muitos dos ODS e suas respectivas metas sejam alcançados, cabe aos governos nacionais e subnacionais (estados e municípios) o desafio de executar políticas públicas de maneira integrada.

A matriz lógica é o elemento central do Plano e, portanto, deve ser apresentada de forma clara e simples àqueles que a utilizarem como ferramenta de gestão e /ou controle, assim o município de Marau/RS, optou por construir três matrizes lógicas para a área de educação, sendo elas em relação a qualidade da educação, ligadas a ODS 4 – a qual visa: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; também foram escolhidas duas matrizes lógicas para a área de saúde em relação a ODS 3 - que visa: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, e ainda foram construídas mais duas matrizes na área de desenvolvimento social, ligadas a ODS 4 – que também busca: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

A partir da estrutura utilizada para avaliação dos PMIA's elaborados e revisados durante a atual gestão do Programa (2017-2020), seguimos o modelo 1 de consolidação da Matriz Lógica que facilita a visualização, o uso para o monitoramento das ações e para o acompanhamento dos resultados / metas. O modelo proposto contempla, também, a possibilidade de associação

dos objetivos de impacto do Plano aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como de seus Resultados/Metas às metas dos 17 ODS, sendo que as metas as quais o município optou são as Metas da ODS 3 e da ODS 4.

Contudo através da Comissão que organizou a elaboração das matrizes, foi optado por utilizar a ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. 4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário 4.7 até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

E ainda foi optado pela ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. 3.1 até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. 3.2 até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

Para a construção da matriz lógica, foi encaminhado um questionário para as entidades que estão envolvidas com crianças e adolescentes, seja com programas governamentais e não governamentais, os quais visam contemplar as ODS principalmente no que se refere a assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, bem como assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Assim as seguintes entidades responderam o questionário:

ABESFA

Abrigo Municipal

APAE

Associação Marauense de FUTSAL

Biblioteca Municipal

Bombeiro Mirim

Brigada Mirim

CLJ

Colégio Cristo Rei

Colégio Gabriel Taborin

Conselho Tutelar

CTG Felipe Portinho

CTG Sentinelas do Pago

EMEFs Municipais

Escolas Estaduais

Escoteiros

Fundação José Fuga

Museu Municipal

Ordem DeMolay

Pastoral da Juventude

PROERD

Projeto AABB

Safurfa

Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer

SENAI

Sesi

Sesi BRF

Shobokan karatê

Tribos

**5- Matriz lógica: associação dos ODS aos objetivos de impacto;**

<b>Problema Central:</b> Média de alunos por turma acima da média em creches municipais.								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Adequar o número de alunos por turma de acordo com o índice do CAQI, buscando colocar mais de uma profissional por turma.								
<b>ODS associados:</b> ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Adequar as turmas de berçário e maternal, fazendo com que as mesmas estejam com o número adequado de alunos e atendimentos acordados com os parâmetros do CAQI, reduzindo o número de alunos atualmente atendidos em cada turma, por profissional.	Baseando-se nos índices do CENSO 2018 o número de alunos por turma é de 20, porém dois profissionais atendem esse número, assim o número de alunos por profissional é de 10 alunos, estando de acordo com o recomendado pelo CAQI.	Monitoramento das vagas disponíveis e dos atendimentos realizados e o acompanhamento através dos dados do CENSO.	Ampliação do número de salas existentes nas escolas de educação infantil; Monitoramento do número de alunos através da Central de vagas da Educação Infantil	Secretaria de Educação	Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Coordenadoras da Educação Infantil, responsável técnico pela Central de Vagas.	FNDE e Recursos Próprios	14/02/2019	14/02/2025
<b>Problema Central:</b> Alunos em distorção série idade, sendo que os mesmos estão em idade superior a série em que estão matriculados.								



**Objetivo de Impacto:** Adequar os alunos em idade e série elevando o nível de ensino; Corrigir a distorção série/idade, apontada anteriormente.

**ODS associados:** ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Ao final do ano letivo corrigir a distorção série/idade, fazendo com que os alunos a partir do próximo anos estejam na série correta com a sua idade.	Atendimento de alunos em turmas de aceleração, sendo que dez (10) alunos de anos iniciais e quinze (15) alunos de anos finais em distorção de série/idade.	Implementação de um projeto piloto em uma escola municipal com turma de aceleração de anos iniciais e uma turma de anos finais. Acompanhamento de uma coordenadora pedagógica para o projeto, a qual ficará na escola acompanhando o andamento das turmas e do trabalho realizado.	Projeto êxito que visa corrigir distorção série/idade	Secretaria de Educação	Secretaria Municipal de Educação, Coordenação da Escola Municipal Hygino Coelho Portella, Professores e Alunos	FNDE e Recursos Próprios	14/02/2019	31/12/2024

**Problema Central:** Reduzir a evasão escolar no Ensino Fundamental

**Objetivo de Impacto:** Minimizar a evasão escolar no Ensino Fundamental, promovendo parcerias de programas que viabilizem a frequência escolar, e assim, os adolescentes e crianças, se mantêm assíduos ao Ensino Fundamental.

**ODS associados:** ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Acompanhar a permanência do aluno no Ensino Fundamental, buscando parcerias com projetos que visem a frequência escolar, como pré-requisito para a garantia de vaga e permanência no projeto, assim sentem-se incentivados a manterem-se na escola.	Observar a frequência escolar com parceria com os projetos existentes no contra turno escolar, no município que visem a integração escola como mantenedora da vaga.	Controle de frequência com a apresentação do boletim nos projetos de contra turno, garantia de permanência no projeto. Acompanhamento da escola e da do responsável pelo projeto.	Disponibilizar vagas em parcerias com projetos existentes no município, no contra turno escolar (Karatê, Escolas de Futebol de Campo e Futsal, Centro de Referência da Criança e Adolescentes ...), garantindo vaga a aqueles que frequentam regularmente a escola.	Secretaria Municipal de Educação, Coordenadores e responsáveis pelos projetos parceiros.	Professores, alunos e coordenadores de projetos como: Karatê, Escolas de Futsal e Futebol de Campo, Centro de Referência da Criança e Adolescente.	FNDE e Recursos Próprios	14/02/2019	31/12/2020

**Problema Central:** Baixa adesão devido a desmotivação, falta de comprometimento e consciência do processo de socioeducação por parte dos adolescentes no processo de cumprimento de suas medidas socioeducativas.

**Objetivo de Impacto:** Aumentar a participação dos adolescentes na Prestação de Serviço Comunitário dentro do prazo estimado, viabilizando espaços alternativos, profissionalização, acesso a programas culturais, atividades artísticas e esportivas.

**ODS associados:** ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Incluir no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e registrar no Prontuário eletrônico e RMA (Registro mensal de Atendimento) de no mínimo 80% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	Registro de números de adolescentes envolvidos em ato infracional e famílias atendidas e acompanhadas	Relatórios gerados através do sistema RMA do MDS, listas de presença	Criar comissão de análise e desenvolvimento da Promoção e fortalecimento de orientação às famílias sobre seus direitos e deveres, sobre os benefícios sociais e suas responsabilidades para com o adolescente que está cumprindo medida socioeducativa, através de inclusão dos mesmos em políticas públicas destinadas aos adolescentes, saúde, educação, cultura, esporte e assistência social;	Secretaria de Desenvolvimento Social (CREAS) Representantes dos seguintes órgãos, COMDICA, SMS, SEMDS, CRAS, CREAS, SMS, SME.SMECL	Representantes dos seguintes órgãos, COMDICA, SMS, SEMDS, CRAS, CREAS, SMS, SME.SMECL	Através de Recurso próprios do município e recurso vinculado, conforme consta no PPA e LDO de investimento para ao acompanhamento de adolescente em situação de medidas socioeducativas, R\$ 2.200,00 mês.	23/01/2019	31/12/2025

**Problema Central:** Evasão escolar e baixa escolaridade de adolescentes que estão em situação de Trabalho Infantil, que dificulta a inclusão em programas de aprendizagem e oficinas.

**Objetivo de Impacto:** Sensibilizar as famílias e os adolescentes evadidos do sistema de ensino sobre a importância da escolaridade para inclusão em programas de aprendizagem e profissionalização.

**ODS associados:** ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Diminuição da evasão escolar de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil e em consequência que estejam frequentando projetos e serviços oferecidos pelo Município	Situações de trabalho Infantil identificados e registrados no Cadastro único do MDS, FICAI, Notificação Integrada em Saúde, levantamento de dados de crianças e adolescentes no SFCV e outras oficinas, Pesquisa com alunos da rede municipal para levantar o número de crianças e adolescentes em Trabalho Infantil.	Acompanhamento por comissão do AEPETI de instrumentos: cadúnico, SISC, Censo Escolar, Notificação Integrada em Saúde.	AEPETI (Ações de Estratégias do programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Recursos próprios e do governo federal	02/01/2017	31/12/2025

<b>Problema Central:</b> Casos de mortalidade infantil em menores de 1 ano por causas sensíveis a atenção básica.								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Redução da taxa de mortalidade infantil menor de 1 ano por causas evitáveis.								
<b>ODS associados:</b> ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Redução da mortalidade infantil em menores de 1 ano por causas sensíveis a atenção básica para zero.	Redução da mortalidade em menores de 1 ano	Sistema de informações de mortalidade	Capacitação da rede de atenção básica em saúde referente a saúde materno infantil	Secretaria de saúde	Equipes de ESF, Hospital	Atenção básica	01/03/2018	31/12/2028

**Problema Central** Desconhecimento por parte da população da importância do acompanhamento de pré-natal e puericultura para a saúde materno infantil

<b>Objetivo de Impacto:</b> Realizar ações de orientações para gestante e familiares a fim de esclarecer a importância da realização dos cuidados pré-natal e de puericultura na saúde materno infantil								
<b>ODS associados:</b> ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Maior adesão aos cuidados referentes as saúde materno infantil.	Número de consultas realizadas de puericultura número de consultas de pré-natal captação precoce de usuários.	E-sus	Grupos de orientação para familiares e gestantes	Secretária da Saúde	Equipes de ESFs e parceria com Hospital NASF	Atenção básica em saúde	12/02/2018	31/12/2028

## Referências Bibliográficas:

BRASIL 2005. Política Nacional de Assistência Social [www.mds.gov.br /Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993 /aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php](http://www.mds.gov.br/Lei_8742_de_07_de_dezembro_de_1993/aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php)

BRASIL 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. 2009 Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988**. São Paulo, Atlas, 1988. Brose, Markus, org. Metodologia participativa. Uma introdução a 29 instrumentos. Porto Alegre, Tomo Editorial, 2001.

BRASIL. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm).

BRASIL.2011 Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social –

CAMACHO, Hugo; Cámara, Luis; Cascante, Rafael & Sainz, Héctor. (2001). **El Enfoque del marco lógico:10 casos prácticos Cuaderno para la identificación y diseño de proyectos de desarrollo**. Madrid: Fundación CIDEAL y Acciones de Desarrollo y Cooperación – ADC. Cropper, John; Berg, Eric; Culligan, Michael; Radstone, Leah. (2010). Guia para o PMD Pro 1: Gerenciamento de Projetos para Profissionais de Desenvolvimento – Nível 1. Disponível em: . Acesso em: 8 dez. 2019.

Castro, Rodrigo Batista de. **Eficiência, eficácia e efetividade na administração pública**. 30º Encontro da Anpad. Salvador, setembro de 2006. Disponível em <http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsa-1840.pdf>.

CREAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011

<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=431180&search=rio-grande-dosul|marau|infograficos:-dados-gerais-do-municipio>

IBGE. Dados do censo. Disponível em:  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA. Censo escolar. INEP/MEC.